

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

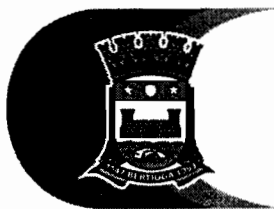
02
469/15

PROJETO DE LEI n.º 39/15

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.884.482,53 (dez milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos).

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.884.482,53 (dez milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.02	12.368.0052.2.020	3.1.90.11.00	02.261.0000	117	R\$ 3.086.565,58	PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS MEMO 346/2015 - SE
01.19.02	12.368.0052.2.020	3.1.90.16.00	02.261.0000	118	R\$ 970.861,48	PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS MEMO 346/2015 - SE
01.19.02	12.368.0052.2.020	3.1.91.13.00	02.261.0000	120	R\$ 1.093.794,35	PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS MEMO 346/2015 - SE
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.90.11.00	01.210.0000	151	R\$ 334.339,25	PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS MEMO 346/2015 - SE
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.1.90.11.00	01.220.0000	175	R\$ 2.430.747,42	PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS MEMO 346/2015 - SE
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.1.90.16.00	01.220.0000	177	R\$ 150.000,00	PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS MEMO 346/2015 - SE
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.1.91.13.00	01.220.0000	178	R\$ 640.002,89	PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS MEMO 346/2015 - SE
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.3.90.46.00	01.220.0000	179	R\$ 272.018,91	PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS MEMO 346/2015 - SE
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.3.90.49.00	01.220.0000	180	R\$ 129.181,57	PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS MEMO 346/2015 - SE
01.19.03	12.365.0053.2.034	3.3.50.43.00	01.210.0000	144	R\$ 15.765,52	AJUSTES PARA ADITAMENTO DO TERMO DE PARCERIA 01/2014 - MEMO 346/2015 - SE
01.19.03	12.365.0053.2.034	3.3.90.34.00	01.210.0000	145	R\$ 104.234,48	AJUSTES PARA ADITAMENTO DO TERMO DE PARCERIA 01/2014 - MEMO 346/2015 - SE
01.19.04	12.365.0054.2.034	3.3.50.43.00	01.210.0000	168	R\$ 31.531,04	AJUSTES PARA ADITAMENTO DO TERMO DE PARCERIA 01/2014 - MEMO 346/2015 - SE
01.19.04	12.365.0054.2.034	3.3.90.34.00	01.210.0000	169	R\$ 208.468,96	AJUSTES PARA ADITAMENTO DO TERMO DE PARCERIA 01/2014 - MEMO 346/2015 - SE
01.19.05	12.361.0055.2.034	3.3.50.43.00	01.220.0000	192	R\$ 22.347,05	AJUSTES PARA ADITAMENTO DO TERMO DE PARCERIA 01/2014 - MEMO 346/2015 - SE
01.19.05	12.361.0055.2.034	3.3.90.34.00	01.220.0000	193	R\$ 729.641,35	AJUSTES PARA ADITAMENTO DO TERMO DE PARCERIA 01/2014 - MEMO 346/2015 - SE
01.19.04	12.365.0054.2.024	3.3.90.39.00	01.210.0000	162	R\$ 75.809,41	AQUISIÇÃO DE PASSES ESCOLARES - MEMO 346/2015 - SE
01.19.05	12.361.0055.2.024	3.3.90.39.00	01.220.0000	186	R\$ 208.776,39	AQUISIÇÃO DE PASSES ESCOLARES - MEMO 346/2015 - SE
01.19.09	12.365.0059.1.049	4.4.90.51.00	01.210.0000	205	R\$ 89.989,38	ADITAMENTO DE OBRAS
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.13.00	01.110.0000	102	R\$ 2.500,00	PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS MEMO 346/2015 - SE
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.16.00	01.110.0000	103	R\$ 25.000,00	PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS MEMO 346/2015 - SE
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.91.13.00	01.110.0000	104	R\$ 7.000,00	PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS MEMO 346/2015 - SE
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.3.90.46.00	01.110.0000	105	R\$ 20.000,00	PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS MEMO 346/2015 - SE
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.3.90.49.00	01.110.0000	106	R\$ 15.000,00	PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS MEMO 346/2015 - SE
01.19.09	12.365.0059.1.070	3.3.90.39.00	05.000.0000	661	R\$ 110.907,50	AJUSTE PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - MEMO 346/2015 - SE
01.20.03	08.243.0163.2.036	3.1.90.11.00	01.110.0000	278	R\$ 110.000,00	PAGAMENTO DO CONSELHO TUTELAR
TOTAL					R\$ 10.884.482,53	

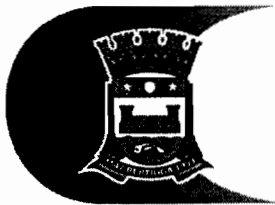


Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

03
469/15

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º desta Lei serão cobertas através da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.19.02	12.368.0052.2.020	3.1.90.04.00	02.261.0000	115	R\$ 671.188,24	VINCULADO
01.19.02	12.368.0052.2.020	3.1.90.11.00	02.262.0000	117	R\$ 2.180.239,53	VINCULADO
01.19.02	12.368.0052.2.020	3.1.90.16.00	02.262.0000	118	R\$ 741.400,15	VINCULADO
01.19.02	12.368.0052.2.020	3.1.90.96.00	02.261.0000	119	R\$ 80.000,00	VINCULADO
01.19.02	12.368.0052.2.020	3.1.91.13.00	02.262.0000	120	R\$ 300.902,20	VINCULADO
01.19.02	12.368.0052.2.020	3.3.90.39.00	02.262.0000	121	R\$ 91.864,72	VINCULADO
01.19.02	12.368.0052.2.020	3.3.90.46.00	02.262.0000	122	R\$ 718.685,44	VINCULADO
01.19.02	12.368.0052.2.020	3.3.90.49.00	02.262.0000	123	R\$ 366.941,13	VINCULADO
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.1.90.05.00	01.210.0000	127	R\$ 2.000,00	VINCULADO
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.1.90.11.00	01.210.0000	128	R\$ 773.930,12	VINCULADO
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.1.90.13.00	01.210.0000	129	R\$ 5.000,00	VINCULADO
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.1.90.16.00	01.210.0000	130	R\$ 573.760,00	VINCULADO
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.1.91.13.00	01.210.0000	131	R\$ 320.505,34	VINCULADO
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.3.90.46.00	01.210.0000	132	R\$ 182.576,71	VINCULADO
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.3.90.49.00	01.210.0000	133	R\$ 263.545,38	VINCULADO
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.90.05.00	01.210.0000	150	R\$ 15.742,87	VINCULADO
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.90.13.00	01.210.0000	152	R\$ 40.000,00	VINCULADO
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.90.16.00	01.210.0000	153	R\$ 137.355,79	VINCULADO
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.91.13.00	01.210.0000	154	R\$ 158.848,57	VINCULADO
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.3.90.46.00	01.210.0000	155	R\$ 33.791,95	VINCULADO
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.3.90.49.00	01.210.0000	156	R\$ 111.534,71	VINCULADO
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.1.90.05.00	01.220.0000	174	R\$ 6.640,00	VINCULADO
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.1.90.13.00	01.220.0000	176	R\$ 2.000,00	VINCULADO
01.17.01	04.122.0031.2.020	3.1.90.11.00	01.110.0000	38	R\$ 1.329.058,60	ORDINÁRIO
01.19.03	12.365.0053.1.045	4.4.90.52.00	01.210.0000	126	R\$ 92.658,99	VINCULADO
01.19.03	12.365.0053.2.023	3.3.90.39.00	01.210.0000	134	R\$ 21.530,39	VINCULADO
01.19.03	12.365.0053.2.024	3.3.90.34.00	01.210.0000	137	R\$ 5.000,00	VINCULADO
01.19.03	12.365.0053.2.025	4.4.90.30.00	01.210.0000	140	R\$ 10.000,00	VINCULADO
01.19.03	12.365.0053.2.025	4.4.90.51.00	01.210.0000	142	R\$ 5.000,00	VINCULADO
01.19.03	12.365.0053.2.025	4.4.90.52.00	01.210.0000	143	R\$ 10.000,00	VINCULADO
01.19.04	12.365.0054.1.046	4.4.90.52.00	01.210.0000	149	R\$ 8.769,25	VINCULADO
01.19.04	12.365.0054.2.023	3.3.90.39.00	01.210.0000	157	R\$ 32.600,00	VINCULADO
01.19.04	12.365.0054.2.024	3.3.90.36.00	01.210.0000	161	R\$ 2.960,02	VINCULADO
01.19.04	12.365.0054.2.024	3.3.90.93.00	01.210.0000	163	R\$ 5.000,00	VINCULADO
01.19.04	12.365.0054.2.025	4.4.90.30.00	01.210.0000	164	R\$ 5.000,00	VINCULADO
01.19.04	12.365.0054.2.025	4.4.90.51.00	01.210.0000	166	R\$ 5.000,00	VINCULADO
01.19.04	12.365.0054.2.025	4.4.90.52.00	01.210.0000	167	R\$ 5.000,00	VINCULADO
01.19.04	12.365.0054.2.034	3.3.50.43.00	01.210.0000	168	R\$ 171.577,73	VINCULADO
01.19.05	12.361.0055.1.047	4.4.90.51.00	01.220.0000	172	R\$ 2.000,00	VINCULADO
01.19.05	12.361.0055.1.047	4.4.90.52.00	01.220.0000	173	R\$ 52.824,02	VINCULADO
01.19.05	12.361.0055.2.023	3.3.90.39.00	01.220.0000	181	R\$ 43.331,28	VINCULADO
01.19.05	12.361.0055.2.024	3.3.90.34.00	01.220.0000	184	R\$ 5.000,00	VINCULADO
01.19.05	12.361.0055.2.024	3.3.90.36.00	01.220.0000	185	R\$ 7.150,92	VINCULADO
01.19.05	12.361.0055.2.024	3.3.90.93.00	01.220.0000	187	R\$ 5.000,00	VINCULADO
01.19.05	12.361.0055.2.025	4.4.90.30.00	01.220.0000	188	R\$ 10.000,00	VINCULADO
01.19.05	12.361.0055.2.025	4.4.90.51.00	01.220.0000	190	R\$ 5.000,00	VINCULADO
01.19.05	12.361.0055.2.025	4.4.90.52.00	01.220.0000	191	R\$ 10.000,00	VINCULADO
01.19.06	12.367.0056.2.059	3.3.90.36.00	01.240.0000	197	R\$ 4.045,26	VINCULADO



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

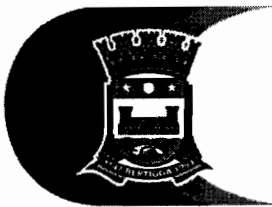
04
469/15

01.19.09	12.361.0059.1.048	4.4.90.51.00	01.220.0000	203	R\$ 166.693,23	VINCULADO
01.19.06	12.367.0056.2.059	3.3.90.30.00	01.240.0000	196	R\$ 30.000,00	VINCULADO
01.19.07	12.366.0057.2.060	3.3.90.30.00	01.200.0028	199	R\$ 50.000,00	VINCULADO
01.19.05	12.361.0055.2.024	3.3.90.30.00	01.220.0000	182	R\$ 139.717,81	VINCULADO
01.19.03	12.365.0053.2.024	3.3.90.39.00	01.210.0000	139	R\$ 178.624,19	VINCULADO
01.17.01	99.999.0998.9.999	9.9.99.99.00	01.110.0000	73	R\$ 397.080,49	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.1.044	4.4.90.51.00	01.110.0000	98	R\$ 15.000,00	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.1.044	4.4.90.52.00	01.110.0000	99	R\$ 15.900,00	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.2.024	3.3.90.36.00	01.110.0000	109	R\$ 11.147,26	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.2.025	4.4.90.30.00	01.110.0000	111	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.2.025	4.4.90.39.00	01.110.0000	112	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.2.024	3.3.90.39.00	01.110.0000	110	R\$ 17.452,74	ORDINÁRIO
01.19.09	12.365.0059.1.070	4.4.90.51.00	05.000.0000	662	R\$ 85.000,00	VINCULADO
01.19.09	12.365.0059.1.070	4.4.90.52.00	05.000.0000	206	R\$ 25.907,50	VINCULADO
01.26.01	15.451.0141.2.020	3.1.90.11.00	01.110.0000	573	R\$ 110.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 10.884.482,53	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de setembro de 2015. (PA n. 3162/14)


Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

06
469/15

MENSAGEM EXPLICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bertioga:

Pela presente Exposição de Motivos encaminhamos a essa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei que **"Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.884.482,53 (dez milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos)"**, pelos seguintes motivos:

Considerando que é comum que a dotação orçamentária prevista para uma certa despesa, num determinado exercício, torne-se insuficiente, surgindo, assim, a necessidade da Administração valer-se de créditos adicionais suplementares, que vêm como uma contingência do Poder Público, diante da enorme variação dos fatos e modificação das condições que atuaram na elaboração do orçamento, e, por isso mesmo, é admitida observando os critérios legais, previstos na Lei Federal n. 4.320/64:

"Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

(...)

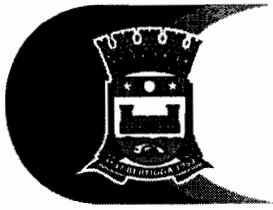
III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;

(...)"

O presente Projeto de Lei se faz necessário para cobrir despesas decorrentes de pagamento de pessoal civil e encargos sociais, ajustes para aditamento do Termo de Parceria n. 01/2014, aquisição de passes escolares e aditamento de obra NEIM Vila Itapanhaú, todos da Secretaria de Educação – SE, bem como para pagamento dos Conselheiros Tutelares, conforme solicitado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda - SD.

Pelo exposto, solicitamos aos Nobres vereadores a discussão e votação do presente projeto de lei, com a reconhecida competência que pautam os atos deste Egrégio Poder Legislativo.


Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

05

469/15

Bertioga, 22 de setembro de 2015.

OFÍCIO N. 284/2015 – G

Processo Administrativo n. 3162/14

(Favor mencionar esta referência)

1632

22

09

2015

15:55

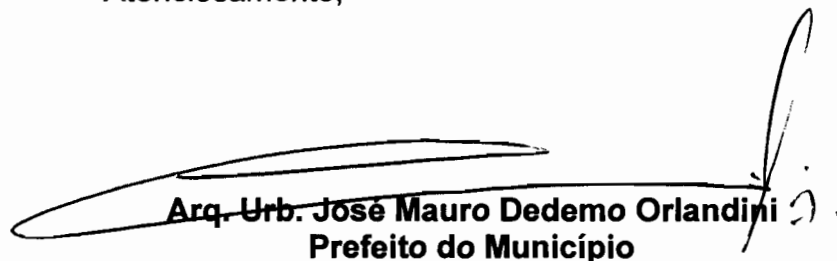
B. Bertioga

Excelentíssimo Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos e reiterando os protestos de estima e consideração, servimo-nos do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis, para apreciação e votação dos Nobres Edis, o Projeto de Lei que **"Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.884.482,53 (dez milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos)"**.

Considerando a relevância que cerca o presente projeto de lei, requeremos o Regime de Urgência Especial, conforme o disposto no artigo 153, inciso I, da Resolução n. 68/2004, Regimento Interno da Câmara Municipal de Bertioga.

Atenciosamente,


Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Ao Excelentíssimo Vereador
LUÍZ HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara Municipal de Bertioga